

AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa de Mojui dos Campos-PA, no uso de minhas atribuições legais, considerando a existência de Recursos: Considerando a necessidade do servico profissional, técnico de consultoria tecnica realizados por esta unidade, AUTORIZO, o segmento de contratação cujo o objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA, VOLTADA AS ATIVIDADES DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS, ATRAVÉS DA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E PLANO DE TRABALHOS, ESTUDO DA VIABILIDADE TÉCNICA E FINANCEIRA, PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL E FINAL DE CONVÊNIOS, CONTRATOS E REPASSES E TERMOS DE COMPROMISSOS NO QUE REFERE AO GERENCIAMENTO DA PLATAFORMA TRANSFEREGOV.

E, determino a elaboração de minutas contratuais, assim como encaminhar justificativa para análise jurídica.

Que seja observado no decorrer do processo a Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Autua-se. Cumpra-se.

Mojui dos Campos-PA, 08 de janeiro de 2025

Raimundo Edmilson Santos Filho Secretário Municipal de Gestão Administrativa Decreto: 001/2025

MOJUÍ DOS CAMPOS 2009